



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025**

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES, DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
2025 PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, EM  
VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DE NOSSA  
SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.**

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, originalmente marcada para o dia 08 de dezembro de 2025, para o dia 04 de dezembro de 2025, em virtude do feriado municipal de Nossa Senhora Imaculada Conceição, celebrado em 08 de dezembro de 2025.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 03 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDA DE FATIMA NEVES PETREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se. Publique-se.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

**DATA:** 03 / 12 / 2025